



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

**APROVADO**

Em 06/08/2015

(6/0) 1ª votação

Nezida Dayana P. de Almeida

**PROJETO DE LEI Nº 497/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.**

**“Altera a Lei que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00, indica recursos e dá outras providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVA** e **EU SANCIONO** e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, em favor do Fundo Municipal de Saúde Crédito Especial no valor total de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), nas dotações orçamentárias, para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações indicadas no Anexo II desta Lei, no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

**Art. 3º** – Fica revogada a Lei nº 683/2015, de 15/06/2015..

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Junho de 2015.

**Registre-se e Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO,**  
em 24 de Junho de 2015.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

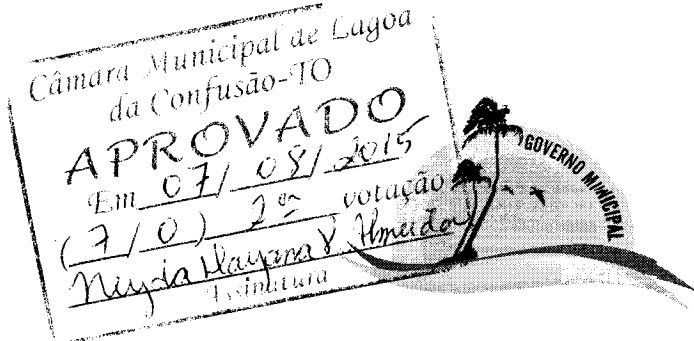
Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO

**APROVADO**

Em 07/08/2015

(7/0) 2ª votação

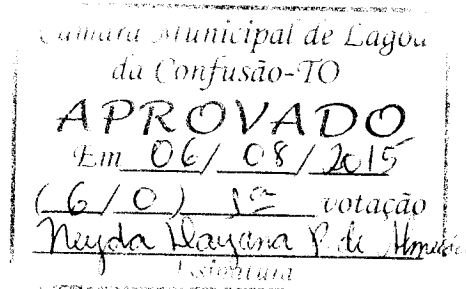
Nezida Dayana P. de Almeida



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016



## ANEXO I – PROJETO DE LEI Nº 497/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Este Projeto de Lei destina-se à abertura de Crédito Especial, conforme relação abaixo:

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### I) Crédito Especial a favor do Fundo Municipal de Saúde

##### 10.301.1334.9.022 – Programa de Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil ANDI

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 2.500,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	R\$ 20.000,00
3.1.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 12.500,00

TOTAL.....R\$ 60.000,00

II) Para cobertura do **Crédito Especial** relacionado no Item I, serão usados como recursos as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

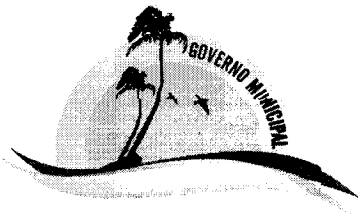
### 5.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 5.16.10.301.1339.2.195 Manutenção do Programa saúde bucal - SB

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00

#### 5.16.10.302.1340.2.196 Aplicação de Teto Financeiro Amb. E Hosp. MAC

3.1.90.11.00.00 – Vencimentos Vantag. Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
---	---------------



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

<b>5.32.10.301.1341.2.197</b>	<b>Aplicação de Rec. Da Atenção Basica PAB Fixo</b>	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo		R\$ 27.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Fisica		R\$ 6.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, TO, em 24 (vinte e quatro) de Junho de 2015.

  
**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal

Camara Municipal de Lagoa  
da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 06/08/2015  
(6/0) 1ª votação  
Nezta Wayana V. Almeida

Camara Municipal de Lagoa  
da Confusão-TO  
**APROVADO**  
Em 07/08/2015  
(7/0) 2ª votação  
Nezta Wayana V. Almeida



# LAGOA DA CONFUSÃO

PRA FRENTE LAGOA

Adm. 2013/2016

## MENSAGEM

**Senhor Presidente,**

**Senhores(a) Vereadores(a):**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº **497/2015**, em anexo que altera a Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado à cobertura de despesas com o Programa Atenção Nutricional à Desnutrição Infantil – ANDI.

A presente alteração justifica-se pelas complementações no teor e no anexo da Lei nº 683/2015, os quais se apresentam incompletos, não havendo modificações no valor do crédito especial de que trata o presente Projeto de Lei..

Sendo assim, solicitamos a compreensão e o apoio dos Senhores Vereadores para a apreciação e aprovação da matéria.

Atenciosamente,



**LEONCIO LINO DE SOUSA NETO**  
Prefeito Municipal